

ATA Nº. 009/2017

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. Contando com o número regimental de Vereadores, a Vereadora SIRLEI DE AZEVEDO CANCI, Presidente do Legislativo, invocou proteção de Deus e declarou aberta a presente sessão. Primeiramente, solicitou ao Vereador EVERALDO DUARTE DA SILVA, Primeiro Secretário, para que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: **Projeto de Lei nº 017/2017**, que “Institui Verba Indenizatória para acompanhamento de pacientes do município que necessitam de transferência para outros centros de saúde, e dá outras providências”, baixado para estudos nas comissões, a pedido do Vereador Regis Pessotto; **Projeto de Lei nº 018/2017**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de excepcional interesse público de uma Agente do PIM, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 019/2017**, que “Altera a redação do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1.557, de 15 de março de 2017 e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos para pronunciamentos e não tendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão Ordinária, sendo que esta ata depois de aprovada vai assinada por ela e demais Vereadores presentes. Taquaruçu do Sul, 28 de março de 2017.

Presidente: Sirlei de Azevedo Canci

Vice-Presidente: Gerson Luís da Rosa

1ª Secretário: Everaldo Duarte da Silva

2º Secretário: Julio César Sponchiado

Diana Chiele dos Santos

Hermes Luiz Argenta

Marciano Rodrigo Gambin

Régis Pessotto

Volnei Lapazini